



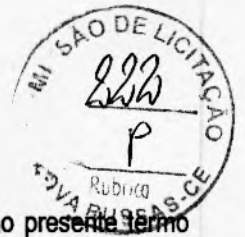
ATA DA SESSÃO INAUGURAL PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS N.º SE-TP001/2022.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Maria Luísa de Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública inaugural da **TOMADA DE PREÇOS N.º SE-TP001/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO DA APRENDIZAGEM, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N.º 058/2022 ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CEDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**. A Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Constatou-se a participação das seguintes interessadas: 01- R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA (CNPJ: 13.075.241/0001-41), sem representante; 02- FRANCISCO ROBSON SILVA DE SOUSA (CNPJ: 40.544.651/0001-67), representada por FRANCISCO ROBSON SILVA DE SOUSA (CPF: 055.265.213-03). Seguindo os ritos, os envelopes de habilitação foram abertos, e seu conteúdo verificado e rubricado pela CPL e licitante presente. Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o que segue: A empresa 01- R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA incompatível com o objeto desta licitação, tendo em vista que os atestados apresentados não são referentes à assessorias pedagógicas, ficando assim, INABILITADA, por desatender ao item 5.4.5.1 do edital. A empresa FRANCISCO ROBSON SILVA DE SOUSA é declarada INABILITADA por desatender ao prazo para cadastramento (CRC) até o terceiro dia anterior, conforme determina o item 2.1.1 do edital e, ainda, por não apresentar a Prova de Inscrição Municipal, desatendendo ao item 5.4.3.2 do edital. Após todas as empresas ficarem inabilitadas da Tomada de Preços, marcou-se nova sessão para a apresentação dos documentos de habilitação no dia 28 de julho de 2022, às 11:00 horas, amparada na Lei 8.666/93, artigo 48, § 3º. Seguindo os ritos licitatórios e, para constar, indagou-se ao presente sobre a intenção de recorrer dessa decisão, o qual abdicou ao seu direito de recorrer. Considerando a ausência do representante da empresa R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, essa Comissão resolve abrir, concomitantemente, o prazo recursal,

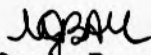


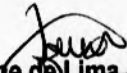


Nova Russas
PREFEITURA



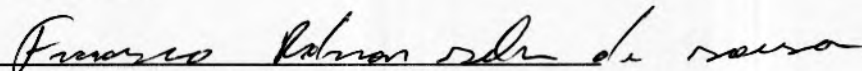
previsto no artigo 109, inciso I, alínea "A", da Lei de Licitações. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nova Russas/CE, 14 de julho de 2022.


Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL


Rejane de Lima Azevedo
Membro da CPL


Maria Lúcia de Azevedo
Membro Suplente da CPL

Licitante Presente:

1. 
FRANCISCO ROBSON SILVA DE SOUSA
(CPF: 055.265.213-03)



Rua Padre Francisco Rogg, 1499
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
33 3672-4330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas